

LEI Nº 1.983, de 30 de dezembro de 1986

Denomina logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á José Nicomedes Cândido, a rua localizada no bairro Santa Mônica, zona 08, que tem seu início na rua João Herculano Pereira, passando pelas quadras 07 e 08, e terminando na rua Hely Saldanha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 30 de dezembro de 1986

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal